Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.721, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 27.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.454, de 20 de março de 2002,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto Crédito Especial, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado a atender repasse de recursos financeiros para a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo, no exercício de 2002, com a seguinte especificação:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
12.364.053.1008-Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da UPF:
3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais..... R$ 27.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE DE EDUC. E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
12.362.048.2.041-Ensino Médio, em Escolas Municipais para Clientela não atendida pelo Estado:
3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 27.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 DE MARÇO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração